

PORTARIA Nº 125/2022/GAB/EMSERH, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 103/2022-GCC/EMSERH (GESTMEDH), referente ao Processo Administrativo nº 101812/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS TITULARES E SUPLENTE

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA
1.	APARECIDA KELLY LIMA COELHO	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT. 4142	ADOAN GALHEIRO JUNIOR	DIRETOR CLÍNICO MAT. 4160

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTES

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA
1.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 551	FLÁVIA LINDOSO COSTA MACHADO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7587
2.	KIRLIAN KAROLINE ARAÚJO PEREIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7385		

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 103/2022-GCC/EMSERH (GESTMEDH), referente ao Processo Administrativo nº 101812/2021-EMSERH tem como objeto a contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de saúde para atender a demanda do Hospital Geral de Grajaú, unidade de saúde administrada pela EMSERH.

Art. 3º - O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 103/2022-GCC/EMSERH (GESTMEDH), referente ao Processo Administrativo nº 101812/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 103/2022-GCC/EMSERH (GESTMEDH), referente ao Processo Administrativo nº 101812/2021-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 03 DE MARÇO DE 2022.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE

- Presidente da EMSERH -